

AP n. 219, de 22/1/2021, em favor de MARIA LOPES CHAVES, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo TC/013041/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.884, de 23/12/2020, em favor de CRISMEA MARIA DE SOUZA MENDES, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Estado. Processo TC/013198/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1.717, de 29/7/2020, em favor de JACIRENE BARROS DE LIMA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo TC/000802/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.851, de 14/12/2020, em favor de MARIA ELIZIA MAGALHÃES DA SILVA, no cargo de Escrevente Datilógrafa, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 222 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processos TC/001302/2022 e TC/017575/2022)

Assunto: PENSÕES ESPECIAIS

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Especial, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/001302/2022: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.109, de 12.01.2022, em favor de ROSIANE BAHIA MAGALHÃES, dependente do 2º SGT PM Antônio Carlos Magalhães; e

Processo TC/017575/2022: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.652, de 28.09.2022, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ GUERREIRO SANTA BRÍGIDA, dependente do Investigador de Polícia Roni Carlos Ferreira Santa Brígida.

ACÓRDÃO N.º 223 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processos TC/508817/2018, TC/522035/2018, TC/509795/2018, TC/510874/2018, TC/518231/2018, TC/515743/2018, TC/521043/2018 e TC/524499/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensões Cíveis, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508817/2018: PORTARIA PS nº. 0307 de 01/02/2018, em favor de JUAREZ KLEY, dependente da ex-segurada Maria Regina de Oliveira Kley;

Processo TC/522035/2018: PORTARIA PS nº. 0262, de 02/01/2018, em favor de ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU, dependente do ex-segurado Roberto Passos de Abreu;

Processo TC/509795/2018: PORTARIA PS nº. 1249, de 03/08/2015, em favor de ALICE FERNANDES DA SILVA, dependente do ex-segurado Apolinário da Silva;

Processo TC/510874/2018: PORTARIA PS nº. 0009, de 02/01/2018, em favor de HAMILTON DE AMORIM FURTADO, dependente da ex-segurada Rosângela Maria do Amaral Vasconcellos;

Processo TC/518231/2018: PORTARIA PS nº. 0421 de 01/02/2018, em favor de IANY SEBASTIANA FIGUEIREDO DE SOUSA, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Matos de Sousa;

Processo TC/515743/2018: PORTARIA PS nº. 0227, de 02/01/2018, em favor de ELZELINA FARIA DE BRITO, dependente do ex-segurado Pedro Ramos de Brito;

Processo TC/521043/2018: PORTARIA PS nº. 1.370, de 02/05/2018, em favor de AURISTELA MARIA DE LIMA SANTAOS, dependente do ex-segurado Flávio Silva dos Santos;

Processo TC/524499/2019: PORTARIA PS nº. 0190, de 16/01/2019, em favor de SEBASTIÃO SILVA FERREIRA, dependente da ex-segurada Lelia Pontes Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 224 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/527023/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 3457, de 27.11.2018, em favor de JOSÉ RAIMUNDO RAMOS BARATA DO AMARAL, dependente da ex-segurada Carmen Cerdeira Barata do Amaral;

2) recomendar ao IGEPPS que promova, por apostilamento, a retificação do ato concessório fazendo constar a data correta de falecimento da ex-segurada, sem necessidade de encaminhar o ato retificador a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 225 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/523881/2017)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF n.º 185/2014 e Termos aditivos.

Responsável/Interessado: MAURO RODRIGUES CHAGAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU,

julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MAURO RODRIGUES CHAGAS, ex-prefeito Municipal de São Caetano de Odívalas, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 226 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/515892/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP n.º 07/2018 e Termo aditivo.

Responsável/Interessado: ROMILDO VELOSO E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, ex-prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no valor de R\$-1.028.166,66 (um milhão vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 227 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/015246/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MALENA DO SOCORRO GOMES QUARESMA, MARIA DE LIMA COSTA, CRISTIANY FRANCISCA FERREIRA, TATIANE BALDEZ DA COSTA, MARIA DE NAZARÉ ROSA DOS SANTOS, NIOMARA DE JESUS DA SILVA SALES, PAULINY ALENCAR DE CASTRO, BRUNA MARIA GOMES MEDEIROS SILVA, DANIELE DO SOCORRO DE SOUZA ALMEIDA e GEOVANY LUIZ LEMOS LOPES.

ACÓRDÃO N.º 228 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/518016/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.570 de 24.04.2018, em favor de ; ZILMAR CHAGAS DE LIMA, na função de Professor Classe II, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 229 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processos TC/506378/2018, TC/522647/2018; TC/501187/2019, TC/524740/2019, TC/014598/2021, TC/015776/2021, TC/013409/2021, TC/012906/2021, TC/001193/2022 e TC/000944/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo

Processo TC/506378/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 337, de 02.01.2018, em favor de PEDRO DA SILVA MONTEIRO, na função de Delegado de Polícia, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/522647/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.863, de 21.05.2018, em favor de ROSALDO BRUNO PIRES, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/501187/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2042, de 08.06.2018, em favor de MARIA LUCILEA MOURA LEDO, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/524740/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3555, de 28.11.2018, em favor de CONCEIÇÃO PANTOJA BASTOS, na função de Professor, Classe II, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014598/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.086, de 08.09.2020, em favor de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, na função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/015776/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.399, de 01.10.2020, em favor de RAIMUNDA LIMA DE SOUZA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013409/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3.052, de 11.12.2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, no cargo de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012906/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 356, de 07.02.2020, em favor de LUCIA MAMEDE DA SILVA SANTOS, na função de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Processo TC/001193/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.569, de 14.12.2020, em favor de ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, na função de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Processo TC/000944/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.825, de 16.11.2020, em favor de MARGARIDA RAIOL GOMES, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.